



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

**Dispõe rescisão de contratos de trabalhos por prazo determinado da secretaria municipal de educação e dá outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIJÓ**, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos VI da Lei Orgânica do Município de Feijó-AC, e,

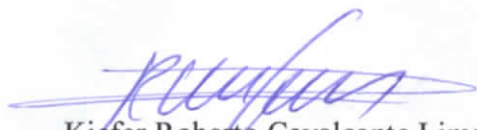
**CONSIDERANDO** que todos os contratos de trabalho por prazo determinado da Secretaria Municipal de Educação, com vínculo aos Editais: Edital n° 01/2017/PMF/SEME, 10 de Fevereiro de 2017; Edital n° 002/2017; Edital n° 012/2017/PMF/SEME, de 12 de abril de 2017 e Edital n° 015/2017/PMF/SEME, de 09 de maio de 2017, expiraram no dia 29/12/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam rescindidos todos os contratos de trabalho e conseqüentemente demitido todos os servidores contratados por tempo determinado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 29/12/2017, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Feijó-AC, 04 de janeiro de 2018.

  
Kiefer Roberto Cavalcante Lima  
Prefeito de Feijó

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

